

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos  
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 05 de setembro de 2016

**ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS N°. 035/2016**

**ÁREA: COSMÉTICOS**

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar as Resoluções-RE da ANVISA, referentes a cosméticos que foram publicadas no Diário Oficial da União - DOU **em agosto** de 2016:

**Diário Oficial da União N°. 166, segunda-feira, 29 de agosto de 2016, Pág. 33**

RESOLUÇÃO-RE N° 2.331, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 12, 50 e 67, I, da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização do produto saneantes SABÃO DE ÁLCOOL ADESAN, sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, pela empresa Amilton Pereira de Souza – ME, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, RESOLVE :

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto SABÃO DE ÁLCOOL ADESAN, bem como todos os produtos sujeitos ao controle sanitário fabricados pela empresa Amilton Pereira de Souza - ME. (CNPJ 08.113.035/0001-49), localizada na Rod. PR 465 - Km 2, Araruna - PR.

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão das unidades do produto descrito no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/ GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos fone (62) 3201-3541 ou e-mail: [vigipos@saude.go.gov.br](mailto:vigipos@saude.go.gov.br)

Sem mais para o momento,

---

Eliane Rodrigues da Cruz  
Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos -  
GVSP

---

Maria Cecília Martins Brito  
Superintendente da Vigilância em Saúde -  
SUVISA